

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 218/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do servidor RICARDO DE PINHO COSTA, mat. SIAPE 1541927, relativas ao exercício de 2023, o período de 16/01/2023 a 20/01/2023 a partir do dia 17/01/2023, ficando os 4(quatro) dias restantes programados a partir do dia 15/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2664328 e o código CRC ED4170FC